



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI
Fis. <u>1017</u>
Rub. <u>1A</u>

ATA



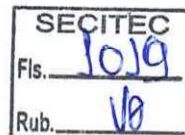
Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ATA DE ABERTURA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021/SECITECI

Às nove horas e onze minutos do dia trinta de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 036/2021 de 17 de março de 2021 para a abertura e julgamento de proposta cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de remanescente de obras para construção da Escolas Técnicas Estaduais nos municípios de Sorriso e Matupá-MT, conforme descrito no procedimento licitatório do processo nº 399946/2021/SECITECI. Aberto a sessão o Senhor Presidente informou do atraso de 40 minutos do horário previsto, devido a problemas técnicos ocasionados por fortes chuvas no dia anterior nesta Capital. Prosseguindo com o credenciamento apresentaram-se as seguintes empresas através dos seus Representantes: BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.163.565/0001-76; e seu representante Sr. Luiz Renato de Barros Bambirra CPF 581.371.731-53 e documento de identidade FF69456 SRDPF, e ORGPLANN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70 e seu representante Sr. Jean Martins e Silva Nunes CPF 571.252.791-04 e documento de identidade 893910 SESP-MT, realizado o devido credenciamento.

Passou-se a fase de habilitação do Lote 01, o representante da empresa ORGPLANN ENGENHARIA LTDA declarou que a empresa participará apenas do Lote 02 por não dispor de capacidade financeira suficiente para participar do Lote 01 conforme exigência do Edital. Sendo assim, apenas a empresa BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA entregou o envelope de habilitação, o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão, em seguida procedeu-se à abertura do mesmo. Concernente a exigência do edital referente aos Artigos 27 a 31 da Lei Federal 8.666/93 sendo habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica e financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e exigências edilícias, a Comissão Permanente de Licitação decidiu HABILITAR a empresa BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.163.565/0001-76, tendo em vista que a licitante cumpriu todos os requisitos para sua habilitação. Procedeu-se assim o recolhimento do envelope da proposta de preços, o envelope foi rubricado pelos membros da comissão, em seguida passou-se a abertura do envelope com a proposta de preço. A empresa apresentou proposta de preço sendo considerada a proposta CLASSIFICADA, no valor total Global de R\$ 12.785.252,79 (doze milhões setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), por atender todos os requisitos do Edital. Passou-se a fase de habilitação do Lote 02, a empresa ORGPLANN ENGENHARIA LTDA entregou o envelope de habilitação o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão, em seguida procedeu-se à abertura do mesmo. Concernente a exigência do edital referente aos Artigos 27 a 31 da Lei Federal 8.666/93 sendo habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica e financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e exigências edilícias, a Comissão Permanente de Licitação decidiu HABILITAR a empresa ORGPLANN ENGENHARIA LTDA CNPJ 04.909.866/0001-70. Procedeu-se assim o recolhimento do envelope da proposta de preços, o representante da empresa BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA declarou que a empresa não participará do lote 02, sendo assim apenas a empresa ORGPLANN ENGENHARIA LTDA entregou envelope com a proposta de preços sendo considerada a proposta CLASSIFICADA, no valor total Global de R\$ 3.923.080,22 (três milhões novecentos e vinte e três mil e oitenta reais e vinte e dois centavos), por atender todos os requisitos do Edital. O resultado da habilitação, bem como da proposta de preços será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, abrindo-se prazo para recursos nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão Permanente de Licitação da SECITECI, lavrou a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA
02/2021/SECITECI

LOTE 01 - SORRISO		
FIRMAS PARTICIPANTES	VALIDADE	VALOR
BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.163.565/0001-76	60 dias	R\$ 12.785.252,79

LOTE 02 - MATUPÁ		
FIRMAS PARTICIPANTES	VALIDADE	VALOR
ORGPLANN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.909.866/0001-70	60 dias	R\$ 3.923.080,22

FIRMAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	
ORGPLANN ENGENHARIA LTDA	

FÁBIO VIEIRA ALVES
PESIDENTE (C.P.L)

VITOR FELIPE BASTOS DE ARRUDA CARNEIRO
MEMBRO DA C.P.L

VALMIR LUIZ MOREIRA
MEMBRO DA C.P.L

SANTOS ERONIDES MACHADO NASCIMENTO
ADES-ADMINISTRADOR
PARTICIPANTE



SECITEC	
Fis.	3020
Rub.	1A

Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

RESULTADOS E PUBLICAÇÕES



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021/SECITECI
PROCESSO 399946/2021

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI, através do Presidente da Comissão permanente de Licitação nomeado pela portaria 036/2021, vem a público divulgar o resultado da Licitação, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021/SECITECI, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para execução de Remanescente de Obras de Construção das Escolas Técnicas Estaduais nos Municípios de SORRISO/MT e MATUPÁ/MT.

LOTE	FORNECEDOR	RESULTADO DA HABILITAÇÃO	PROPOSTA DE PREÇOS R\$	RESULTADO
01 (UM) SORRISO	BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	HABILITADO	R\$ 12.785.252,79	CLASSIFICADO
02 (DOIS) MATUPÁ	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA	HABILITADO	R\$ 3.923.080,22	CLASSIFICADO

Fica aberto Prazo Recursal nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 30 de Novembro de 2021


Fábio Vieira Alves
Presidente da C.P.L./SECITECI

RESOLUÇÃO Nº. 006/2021/CONEDE/SETASC/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONEDE/MT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2021/CONEDE/SETASC/MT, publicada em que em seu artigo 1º, institui a 3ª Edição do Prêmio Estadual Maria Auxiliadora DODORA, em homenagem às pessoas que lutam e promovem a defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes das pessoas indicadas para serem homenageadas no ano 2021:

Kelly Cristina Ramos de Oliveira;
Júlia Ulrich Alves de Souza;
Sirlei Araújo de Faria;
Tiburcia Siqueira Faria;
Silvia Cristina Nogueira Artal;
Jacob André Bringsken.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo que, seus efeitos serão válidos por (120) cento e vinte dias, podendo ser prorrogados por até igual período.

Cuiabá/MT, 29 de Novembro de 2021

(original assinada)

KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO VIEGAS
Presidente do CONEDE

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o Artigos 2º, parágrafo único, V, e 3º, II, da Lei nº 9.784/99, torna público o extrato do processo abaixo descrito.

Processo Administrativo: 459003/2021.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

Contratada: CROSSING COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ da Contratada: 23.734.075/0001-00

Objeto: Aquisição de 01 (um) sistema de vídeo conferência para grupos de 16-20 pessoas, que ofereça vídeo Full HD e áudio de alta qualidade, conforme descrições neste Termo de Referência.

Modalidade: Compra Direta via SIAG.

Nº Empenho: 26202.0001.21.003068-5

Vigência: 20 dia corridos, após o encaminhamento da ordem de fornecimento.

Valor: R\$ 6.690,00 - seis mil e seiscentos e noventa reais

PORTARIA Nº 037/2021/SECITEC/MT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO - FAPEMAT, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

Fiscal.

Titular: Anna Paula Martins dos Santos

Matrícula: 140385

Fiscal Suplente.

Titular: Joilton Silva Almeida

Matrícula: 255021

Processo Administrativo: 459003/2021.

Contratada: CROSSING COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2021.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Fundação de amparo à pesquisa do Estado de Mato Grosso
FAPEMAT

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021/ SECITECI**PROCESSO 399946/2021**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, através do Presidente da Comissão permanente de Licitação nomeado pela portaria 036/2021, vem a público divulgar o resultado da Licitação, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021/SECITECI, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para execução de Remanescente de Obras de Construção das Escolas Técnicas Estaduais nos Municípios de SORRISO/MT e MATUPÁ/MT.

LOTE	FORNECEDOR	RESULTADO DA HABILITAÇÃO	PROPOSTA DE PREÇOS R\$	RESULTADO
01 (UM) SORRISO	BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	HABILITADO	R\$ 12.785.252,79	CLASSIFICADO
02(DOIS) MATUPÁ	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA	HABILITADO	R\$ 3.923.080,22	CLASSIFICADO

Fica aberto Prazo Recursal nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 30 de novembro de 2021

(Original Assinado)

Fábio Vieira Alves
Presidente da C.P.L./SECITECI

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0806-2021/SECEL, ref. ao processo nº 345972/2021.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Barra do Garças - CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

OBJETO: IIV EXPOARTE ARAGUAIA E SIMPÓSIO DA CULTURA DO VALE DO ARAGUAIA 2021.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 300 - **Valor R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)**

EMPENHO: 23101.0001.21.001537 - Data do Empenho: 23/11/2021

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios da Secel-MT.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) a serem repassados por esta Secretaria e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) de contrapartida financeira da Prefeitura.

FISCAL: Veruska Almeida e Souza - Matrícula nº 227343.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação

VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 28/06/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal de Barra do Garças.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021/SECITECI
PROCESSO 399946/2021

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA e HOMOLOGA** os lotes 01 (hum) e 02 (dois) do Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021/SECITECI, processo administrativo 399946/2021, que tem como Objeto a Contratação de empresa de Engenharia para execução de Remanescente de Obras de construção das Escolas Técnicas Estaduais nos Municípios de SORRISO/MT e MATUPÁ/MT.

LOTE	FORNECEDOR	VALOR R\$
01 (UM) SORRISO	BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 12.785.252,79
02 (DOIS) MATUPÁ	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.923.080,22

Adjudico e Homologo nos termos da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 10 de DEZEMBRO de 2021

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
002/2021/SECITECI
PROCESSO 399946/2021

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** os lotes 01 (hum) e 02 (dois) do Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021/SECITECI, processo administrativo 399946/2021, que tem como Objeto a Contratação de empresa de Engenharia para execução de Remanescente de Obras de construção das Escolas Técnicas Estaduais nos Municípios de SORRISO/MT e MATUPÁ/MT.

LOTE	FORNECEDOR	VALOR R\$
01 (UM) SORRISO	BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 12.785.252,79
02 (DOIS) MATUPÁ	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.923.080,22

Adjudico e Homologo nos termos da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2021

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVOCAÇÃO
CONDEPRODEMAT

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Parágrafo Único do Art. 09º, Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2011, pg. 27.

CONSIDERANDO as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19.

CONVOCA a 08ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT, a ser realizada sexta-feira, dia 17 de dezembro de 2021, sendo a primeira chamada às 09h00m e segunda chamada às 09h30m.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2021.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PAUTA DA 08ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEPRODEMAT

Data: 17/12/2021

Horário: 09h00m.

Local: Videoconferência, sala de reuniões Cloves Vettorato, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO DO CONDEPRODEMAT

2.1 - Discussão e Votação da Ata da 06ª Reunião Ordinária (09/08/2021).

2.2 - Deliberações da 07ª Reunião Extraordinária (30/08/2021 e

14/09/2021).

Resolução n.º 085/2021 - Aprovou a Ata da 06ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2021;

Resolução n.º 086/2021 - Revogou a Resolução nº 084/2012, que aprovou a inclusão de produtos e alteração de percentuais de incentivos do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, criado pela Resolução no 032/2019;

Resolução n.º 087/2021 - Acrescentou o Artigo 6º-A à resolução nº 032/2019/CONDEPRODEMAT, concedendo diferimento para o produto óleos vegetais de soja, em bruto, mesmo degomado NCM: 1507.10.00;

Resolução n.º 088/2021 - Acrescentou o Artigo 2º-A à Resolução nº 040/2019/CONDEPRODEMAT, concedendo diferimento para o produto óleo de milho NCM 1515.21.00;

Resolução n.º 089/2021 - Aprovou para submódulos a que especifica a manutenção de percentuais de incentivos fiscais no PRODEIC concedidos em 2021 para 2022;

Resolução n.º 090/2021 - Acrescentou o Artigo 4º-B na Resolução nº 040/2019/CONDEPRODEMAT, que trata do benefício fiscal para produto Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC;

Resolução n.º 091/2021 - Autorizou a disponibilização aos interessados da pauta e aos órgãos de controle as gravações das reuniões do CONDEPRODEMAT;

Resolução n.º 092/2021 - Definiu em caráter excepcional, pelo período de 06 meses, o percentual de benefícios fixados no Artigo 1º da Resolução nº 032/2019/CONDEPRODEMAT, para os produtos Carnes e miudezas comestíveis bovina;

3. CÁLCULO DE RENÚNCIA FISCAL

3.1 - Apresentação da SEFAZ do Cálculo de Renúncia Fiscal

4. PRODEIC - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO

4.1 - Submódulo - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal.

4.1.1 - Alterar o Artigo 1º e 2º da Resolução nº 032/2019/CONDEPRODEMAT e o Artigo 1º da Resolução nº 092/2021/CONDEPRODEMAT.

4.1.1.1 - Carne e Miudezas Comestíveis Bovina (Exceto 02.02.30.00 - Quando carne compactada - Hambúrguer sem condimento).

4.1.2 - Alterar os efeitos do Artigo 5º da Resolução nº 092/2021/CONDEPRODEMAT.

4.1.2.1 - Vigorará os efeitos do prazo definido na Resolução nº 092/2021 a partir do início da sua aplicação.

4.1.3 - Alterar os efeitos do Artigo 5º-A da Resolução nº 032/2019/CONDEPRODEMAT.

4.1.3.1 - Prorrogação da exigência para fruição do benefício fiscal para o produto Proteína texturizada de soja utilizado na 'Preparação Alimentícia à Base de Proteína de Soja Texturizada' para o prazo de 05 anos.

4.1.4 - Inclusão de Artigo na Resolução nº 032/2019/CONDEPRODEMAT.

4.1.4.1 - Diferimento nos estabelecimentos frigoríficos para indústria de alimentos.

4.2 - Submódulo - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos

4.2.1 - Manutenção do percentual de incentivo fiscal concedido em 2021 para 2022 - Resolução nº 036/2019.

4.3 - Constituir comissão para estudos e elaboração de proposta de regulamentação do inciso II, do Artigo 19, da Lei Complementar nº 631/2019.

4.3.1 - Resolução.

5. ASSUNTOS GERAIS

5.1 - Avisos e Convites

6. ENCERRAMENTO


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico